



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E LAZER

OFÍCIO Nº026/2024

Charqueadas, 20 de maio de 2024.
Ao Conselho Municipal de Cultura

O Município de Charqueadas-RS, atendendo ao disposto no art.3º, parágrafo único, da Lei Nacional nº14.399/2022, art.3º, & 4º, do Decreto Federal nº11.740/2023 e art.14, da Portaria MINC nº80/2023, torna público que será realizada sessão extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, onde será discutida a elaboração do Plano Anual de Aplicação de recursos-PAAR, documento obrigatório para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a cultura.

Data da Sessão: 08 e 09 de julho às 18 horas, na Estação Cidadania Jorge Afre.

Atenciosamente,

José Ademilson da Silva Vieira, Matrícula n/29155
Secretário de Cultura e Lazer

Recebido dia 20/05/24